LEI Nº 3.668 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO BRISAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público localizado no Bairro Brisamar, conhecido como Rua Transversal 28, que inicia na Rua Transversal 50 e termina na Rua Genaro Teixeira Gonçalves (antiga Rua Transversal 02), passa a denominar-se oficialmente Rua Lourival Ferreira Ramos Filho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ITAGUAÍ, 12 de setembro de 2018.

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO

Autoria: Vereador Rubem Vieira de Souza